



Ibirajú, 12 de julho de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 117/2024

Proposição: Indicação nº 48/2024

Autoria: Bete Malbar

Ementa: Que seja viabilizada a adaptação dos ônibus da rede municipal de educação para que possam atender adequadamente os alunos cadeirantes. **JUSTIFICATIVA:** A inclusão de todos os alunos no sistema educacional, especialmente aqueles que precisam frequentar a Pestalozzi, é de extrema importância. Atualmente, existem alunos cadeirantes enfrentando dificuldades significativas no acesso ao transporte escolar, o que compromete seu direito à educação. A adaptação dos ônibus da educação para atender as necessidades dos alunos cadeirantes é uma medida essencial para garantir a acessibilidade e a segurança desses estudantes. Esta iniciativa contribuirá para a redução das barreiras físicas e sociais que ainda existem no cotidiano escolar, promovendo a inclusão e o bem-estar de todos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15/07/2024, para apreciação e votação.

Próxima Fase: Para Votação

Breno do Salão
Presidente

